

1ª Tertulinha Musical Nativista

REGULAMENTO

1. Da Promoção:

A 1ª Tertulinha Musical Nativista de Santa Maria é uma promoção da Prefeitura Municipal de Santa Maria, com apoio da Associação Tradicionalista Estância do Minuano e se realizará nos dias 28, 29 e 30 de Novembro de 2014, na Gare a partir das 20:00 hs, juntamente com a XXII Tertúlia com base no seguinte regulamento:

2. Dos Objetivos:

2.1 Incentivar o jovem artista a participar dos eventos nativistas, permitindo a exteriorização, perante o público, de suas potencialidades, em termos de arte musical nativista;

2.2 Buscar a preservação de nossos valores de origem, temas, ritmos, usos e costumes, manifestando-os no presente e projetando-o através dos tempos;

2.3 Propiciar a nova experiência e o intercâmbio artístico-cultural entre os participantes comprometidos com sua época e com os valores que foram, são e hão de permanecer como característica que define o Rio Grande do Sul de hoje e sempre;

2.4 Premiar os participantes nos campos específicos DA INTERPRETAÇÃO VOCAL da música nativista;

2.5 Registrar no CD e/ou DVD da XXII Tertúlia, que será gravado ao vivo, as interpretações vencedoras.

3. Da Participação e Inscrição

3.1 Poderão participar jovens de 5 a 13 anos de idade inclusive, desde que não completem 14 anos até a data de realização do Festival (28/11/2014);

3.2 Cada concorrente poderá interpretar apenas 01 (uma) composição;

3.3 As composições devidamente identificadas deverão ser enviadas em CD gravado com a interpretação do concorrente, contendo;

a) nome do intérprete;

b) idade;

c) cidade;

d) nome da composição com nome dos autores da música e da letra;

e) 07 (sete) cópias da letra, obedecendo à fidelidade absoluta ao original;

f) autorização, devidamente registrada em cartório, dos autores da música e letra da composição escolhida;

g) a qualidade de gravação é sempre recomendável, pois é através dela que será feita a pré-seleção;

3.4 Deverá acompanhar a Ficha de Inscrição anexa a este regulamento, devidamente preenchida, assinada pelo intérprete e seu responsável, com cópia da certidão de nascimento ou documento de identidade do intérprete e cópia de documento de identidade do responsável;

3.5 As vencedoras serão gravadas ao vivo no CD e DVD da XXII Tertúlia;

3.6 Prazo para envio da documentação: 17 de outubro de 2014, valendo a data de postagem do Correio;

3.7 As inscrições deverão ser encaminhadas a:

1ª Tertulinha Musical Nativista - LOCAIS PARA INSCRIÇÕES:

- **CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA**

Praça Saldanha Marinho, s/nº

Santa Maria/RS – CEP: 97010-540

- **IGTF Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore**

Av. Borges de Medeiros, 1501, Térreo

Centro Administrativo do Estado do RS

Porto Alegre/RS – CEP: 90119-900

4 Da Apresentação e Seleção

4.1 Serão selecionados até 12 (doze) intérpretes;

4.2 O intérprete e os instrumentistas, obrigatoriamente, deverão apresentar-se devidamente pilchados, isto é, com indumentária típica do Rio Grande do Sul, não sendo permitido o uso de camisetas ou qualquer outra peça de vestuário com inscrições e/ou logotipos;

4.3 Os instrumentistas que acompanharem o intérprete são de sua exclusiva escolha e responsabilidade, liberando-se o fator idade;

4.4 Independente do assessoramento instrumental e vocal que o concorrente possa ter em seu apoio, serão avaliados, **EXCLUSIVAMENTE**, os aspectos de **INTERPRETAÇÃO VOCAL** e a **FIDELIDADE** à letra, sendo obrigatório manter a melodia original da composição;

4.5 O número total de componentes no palco não deverá ultrapassar 07 (sete) pessoas;

4.6 Fica liberada a utilização de qualquer instrumento musical no acompanhamento, desde que não descaracterize o original em seus aspectos melódicos, poéticos e de arranjo;

4.7 O julgamento dos concorrentes, tanto em nível de pré-seleção, como nos finalistas será feito pela mesma Comissão Julgadora;

4.8 As interpretações selecionadas para o evento serão apresentadas nos dias 28 e 29 de Novembro de 2014, a partir das 20hs na Gare;

4.9 Os ensaios, equalização de instrumentos e o credenciamento serão realizados no local do Evento, na mesma data, entre 9 e 12 horas;

5.0 O concorrente que não obedecer ao horário determinado para equalização será desclassificado sumariamente.

5 Da Premiação:

5.1 As 12 (doze) concorrentes classificadas na triagem e devidamente notificadas, receberam a título de premiação o valor de R\$1.000,00:

5.1 Os prêmios instituídos pela 1ª Tertulinha:

1º lugar: Troféu + R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

2º lugar: Troféu + R\$1.000,00 (hum mil reais)

3º lugar: Troféu + R\$ 500,00 (quinhentos reais)

6 Disposições Gerais:

6.1 Os concorrentes, por se tratarem de menores de idade, deverão se fazer acompanhar por, no mínimo, um dos pais ou por seu representante legal, eximindo-se os organizadores de qualquer responsabilidade;

6.2 Os intérpretes cujas canções forem gravadas no CD/DVD da XXII Tertúlia, renunciam expressamente a quaisquer direitos relativos à elaboração do mesmo, entretanto, permanecem os direitos junto à gravadora;

6.3 Quaisquer dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora da 1ª Tertulinha da Canção Nativista e Comissão Organizadora da XXII Tertúlia Musical Nativista.

Informações:

Fone: (55) 3921.7216 ou pelo e-mail: tertuliasm@gmail.com, de maneira que estejam em mãos da Comissão Organizadora, até as 18h do dia 10 de outubro de 2014 (sexta-feira), sob pena de não serem incluídas na pré-seleção.